



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 130/2020

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (FUNEMP), E A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG).

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça em exercício, **Eliane Maria Gonçalves Falcão**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Jacson Rafael Campomizzi**, a seguir denominado **FUNEMP**, e a **Polícia Militar de Minas Gerais**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 6º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrita no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, neste ato representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, **Rodrigo Sousa Rodrigues**, doravante denominado **PMMG/Gerenciador do Crédito**,

CONSIDERANDO que o Grupo Coordenador do **FUNEMP** aprovou o plano de trabalho em anexo e o repasse de recursos do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais:

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13 celebrar o presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio do projeto *"Potencialização das ações e operações de inteligência do Sistema de Inteligência da Polícia Militar em apoio ao Ministério Público de Minas Gerais"*, conforme descrito no plano de trabalho, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Os créditos orçamentários estimados no valor de **R\$ 2.428.160,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil cento e sessenta reais)** correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, e serão desembolsados conforme cronograma constante do Plano de Trabalho:

- 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52.06 – Fonte 60.1 - R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52.07 – Fonte 60.1 - R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais);
- 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52.08 – Fonte 60.1 - R\$1.496.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil reais);
- 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.30.16 – Fonte 60.1 - R\$127.160,00 (cento e vinte e sete mil cento e sessenta reais).
- 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.30.25 – Fonte 60.1 - R\$448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – São Obrigações da **PGJ/Titular do Crédito**:

- a) Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;
- b) Liberar em tempo hábil os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
- c) Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados em cumprimento ao presente Termo, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização;
- d) Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas SIAD e SIAFI;
- e) Promover a delegação de competência para ordenação de despesas;
- f) Inserir, na proposta orçamentária para o exercício seguinte, os valores necessários à cobertura das ações de execução plurianual;
- g) Acompanhar a execução física do projeto;
- h) Analisar e aprovar a Prestação de Contas dos recursos financeiros deste Termo;
- i) Responsabilizar-se pela publicação deste Termo e de quaisquer atos deles decorrentes no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

3.2 – São obrigações do **Proponente/Gerenciador do Crédito**:

- a) Promover os procedimentos licitatórios necessários à execução do projeto e celebrar os contratos deles resultantes, na forma da Lei nº 8.666/93;
- b) Responsabilizar-se pela regularidade de toda a documentação necessária à instrução do(s) edita(is) de licitação, destinados às aquisições e contratações de serviços necessários ao cumprimento do objeto deste Termo, cuidando para que os trâmites sejam realizados na maior brevidade possível;
- c) Apresentar à **PGJ/Titular do Crédito**, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento das despesas referentes ao cumprimento do presente Termo;
- d) Submeter à prévia autorização da **PGJ/Titular do Crédito** todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito deste Termo, quando implicarem aumento de custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 46.304, de 29/08/13;
- e) Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela **PGJ/Titular do Crédito**;
- f) Informar ao Administrador de Segurança da **PGJ/Titular do Crédito** a identificação dos usuários da unidade Executora para fins de execução orçamentária do presente Termo;

- g) Cadastrar os credores vinculados aos contratos de serviços no SIAFI/MG e SIAD/MG;
- h) Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI/MG e SIAD/MG;
- i) Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG e no SIAD/MG os contratos celebrados;
- j) No caso de execução plurianual, encaminhar à **PGJ/Titular do Crédito**, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
- k) Enviar à **PGJ/Titular do Crédito** Relatório de Execução Físico-Financeira da Prestação de Contas, até 60 (sessenta) dias após o término da execução deste Termo;
- l) Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Termo;
- m) Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **Proponente/Gerenciador do Crédito** prestará contas à **PGJ/Titular do Crédito** no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, com os seguintes documentos, no mínimo:

- a) ofício de encaminhamento, com relatório de cumprimento do objeto;
- b) cópia das notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas;
- c) informações sobre os empenhos, liquidações e pagamentos realizados.

Parágrafo Único. A prestação de contas a que se refere o caput desta cláusula não exime o **Proponente/Gerenciador do Crédito** da prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo a que refere a alínea “m” da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

5.1 - O prazo de vigência do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários-TDCO é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

5.2 - O presente Instrumento poderá ser aditado com as justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro de seu prazo de vigência, vedada a alteração de seu objeto.

Parágrafo Único. É vedado o aditamento deste Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários-TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente plano de trabalho, configurando mudança de objeto, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

CLÁUSULA SEXTA– DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1 - Este Termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, ou por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável, ou, também, ser resiliado por mútuo acordo ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros, caso existam.

6.2 - Nos casos de denúncia ou resilição, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento que defina e atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um deles e das pendências.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE

7.1 - O presente instrumento será publicado pela **PGJ/Titular do Crédito** no Diário Oficial Eletrônico do

Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 - A eventual publicidade de obras, aquisições, serviços ou de quaisquer outros atos executados em função deste Termo, ou que com ele tenham alguma relação, devem ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Qualquer alteração, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações assumidas no presente Termo somente será efetivada mediante acordo entre os partícipes, por meio de Termo Aditivo.

8.2 - Todas as notificações relacionadas a este Termo serão efetuadas por escrito.

8.3 - Os bens patrimonializáveis adquiridos com os recursos consignados neste Termo incorporarão o patrimônio da **Proponente**, visando assegurar a continuidade do objetivo do instrumento.

8.4 - A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesas do **Proponente/Gerenciador do Crédito**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente entre os partícipes, é competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

I – TÍTULO DA AÇÃO: Potencialização das ações e operações de inteligência do Sistema de Inteligência da Polícia Militar em apoio ao Ministério Público de Minas Gerais.

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG			CNPJ 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO COMPLETO Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.		CEP 31.630-900	TELEFONE (31) 3915-7940	
Conta:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: Belo Horizonte	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO RODRIGO SOUSA RODRIGUES			CPF 808.230.506-10	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 3959159 SSP/MG		Cargo Comandante-Geral da Polícia Militar	Matrícula: 101.058-6	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.		CNPJ 20.971.057/0001-45		
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho.				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TEL	INSC.

CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TEL. (31) 3330-8132	ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL Jarbas Soares Júnior			CPF:	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR			CARGO: Procurador Geral de Justiça	

III – OBJETO:

Aquisição de kits de equipamentos de logística de operações de inteligência para a potencialização das ações e operações de inteligência do Sistema de Inteligência da Polícia Militar e em apoio ao Ministério Público de Minas Gerais, para viabilizar o “Projeto Segurança Pública com Inteligência: Potencialização das ações e operações de inteligência do Sistema de Inteligência da Polícia Militar em apoio ao Ministério Público de Minas Gerais”.

IV – JUSTIFICATIVA:

- Melhorar o serviço prestado à toda sociedade mineira de modo mais amplo e com maior eficiência da atividade fim através dos trabalhos realizados pelo serviço de inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais atuando nas Operações conjuntas com o Ministério Público Mineiro e demais órgãos de segurança pública. Para tal, faz-se necessária a compra de equipamentos de logística de operações de inteligência de modo a maximizar essa prestação de serviço e parceria que é extremamente positiva e;
- Projeto reestruturação logística das Agências de Inteligências da Polícia Militar de Minas Gerais, voltado para a área operacional (atividade precípua da PMMG), em face da necessidade de aquisição de equipamentos adequados para as diversas ações e operações de inteligência realizadas, possibilitando a busca do dado negado ou produção de provas de maneira em apoio a investigações, de maneira mais a minimizar os riscos para o agente de inteligência no ambiente operacional;
- Maior capacidade de auxílio ao MPMG nas suas investigações em todo o estado e possibilita a melhoria dos cursos e treinamentos dos agentes de inteligência e membros do MPMG com equipamentos mais adequados.
- Portanto, justifica-se a reestruturação logística das Agências de Inteligência da PMMG, considerando que são de extrema importância na realização de ações e operações preventivas e repressivas com foco na criminalidade violenta e apoio a outros órgãos, especialmente, o Ministério Público de Minas Gerais.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
1009	60.1	Investimento	R\$ 1.853.000,00

Nº DE ORDEM	CÓDIGO ITEM/SIAD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR (em reais)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	001787101	CÂMERA FOTOGRÁFICA Câmera digital zoom óptico de 125x, sensor Cmos iluminado por trás de 16MP, lente integrada com uma faixa de comprimento focal equivalente a 35mm de 24-3000mm, monitor Lcd de 3,2', ângulo de 921k pontos e um visor eletrônico de nível de olho de	140	6.000,00	840.000,00

		2,36m, capaz de gravar 4K Uhd vídeo a 30 ou 25 qps e suporta um microfone externo através de um conector de 3,5 mm.			
02	001495798	TRIPE FOTOGRÁFICO Matéria-prima: alumínio; capacidade carga: 3 kg; diâmetro rosca: 3/8_polegadas; altura mínima: 0,62 cm; altura máxima: 160 cm.	140	100,00	14.000,00
03	001464523	EQUIPAMENTO DE ESCUTA Identificação: micro transmissor de áudio wireless 500 metros; interface: sem interface; componente (1): transmissor; componente (2): receptor; alimentação: 110/220V.	140	1.000,00	140.000,00
04	001472836	ÓCULOS Equipamento de inteligência - identificação: óculos com câmera vídeo e dvr hd; características-1: microcâmara e lentes cmos invisíveis; características-2: sensor cmos 1/13" e de luminosidade; características-3: extensor de memória cartão micro-sd; características-4: alcance dinâmico 66db e angulo de visão 60°+-2°; características-5: autonomia uma hora; características-6: medindo 140mm X 30mm X 150 mm.	420	200,00	84.000,00
05	001471287	TELEVISÃO Tipo: smart tv - ultra hd 4k; tamanho tela em polegada: 55 polegadas; tipo da tela: led; opcionais: sem opcionais; tensão: 110/240 volts.	144	3.000,00	432.000,00
06	001777840	MICRO CÂMERA Imagem Concebida: 1/3 sensor; Sistema de televisão: PAL/NTSC; Resolução: 700 linhas /Tamanho: 2 x2 x2 cm; Iluminação: 3 lux; Frequência: 1.2 GHZ; Potência: DC ; Micro Câmera Color C/ Transmissor de 1.2 GHZ com áudio; Receptor de Vídeo de 1.2 GHZ; Cabo RCA áudio/vídeo; Adaptador para bateria de 9 V; Antena para o receptor; Fonte de Alimentação 12v (para o receptor); Fonte de Alimentação 9v (para a micro câmera).	420	300,00	126.000,00
07	001696882	COMPUTADOR E MONITOR Computador - modelo: avançado; software: windows 10 prof. 64 bits oem; memória: 16gbgb ddr4-2400; processador: 64 bits/x86 com extensoes de virtualizacao; disco rigido: 1 ssd 240gb, 1 hdd 1000gb; monitor: led 21,5 polegadas; resolucao de imagem: 1920 x 1080 a 60hz.	20	10.000,00	200.000,00
08	000568295	SWITCH Tipo: gerenciável; instalação: para Rack 19"; porta: 26 portas (sendo 24 de 10/100 e 2 de 10/100/1000); taxa transferência: 8,8 GBPS; memória.	02	2.000,00	4.000,00

09	001311735	RACK Rack para equipamentos de rede - tipo: parede; utilização: equipamento de rede; matéria-prima: aço ou alumínio; capacidade: 12u; dimensões: 19" X 12U	02	1.500,00	3.000,00
10	001692283	NOBREAK Potência saída: 1500VA; Fator: Potencia: não aplicável; tensão entrada: BIVOLT; frequência: 50-60HZ; tensão saída: 115V; bateria interna: com bateria interna; tomadas/bornes: 5 padrão - tomadas/bornes.	10	1.000,00	10.000,00
SUBTOTAL					1.853.000,00

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
1009	60.1	Custeio	R\$ 575.160,00

Nº DE ORDEM	CÓDIGO ITEM/SIAD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR (em reais)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	001408291	DISCO RIGIDO EXTERNO Polegadas: 2,5 polegadas; capacidade: 2 TB; velocidade de rotação: 7200 RPM; interface: USB 2.0/3.0; alimentação: USB.	140	600,00	84.000,00
02	001546651	RASTREADOR Equipamento de inteligência - identificação: mini rastreador gprs magnético e resistente a água; características-1: rastreamento via SMS ou plataforma online gratuita; características-2: frequência GSM 850/900/1800/1900 mhz, 32 canais gps; características3: antena gsm e gps interna; aviso bateria fraca sms. Características-4: imas para fixação; consumo standby menor que 10ma; características-5: precisão de localização de 5 a 15 metros; características-6: bateria de 2000ma/h, autonomia de 03 a 07 dias.	560	500,00	280.000,00
03	001542060	CARTÃO DE MEMÓRIA Cartão de memória aplicação: câmera digital GOPRO; tipo: micro sd, classe 10 com adaptador; capacidade: mínima 64gb.	140	300,00	42.000,00
04	001546899	RELÓGIO Equipamento de inteligência - identificação: relógio espião com visão noturna, full hd (1080p). Características-1: resistente a água; grava vídeo e áudio, tira foto. Características-2: pode ser utilizado como webcam e pen drive. Características-3: resolução de 4032X3024 para foto. Características-4: memória interna 8gb. Características-5: acompanha cabo USB, capa protetora, carregador. Características-6: manual de instruções.	420	200,00	84.000,00

05	001546929	CHAVE Equipamento de inteligência - identificação: chave veicular com micro câmera. Características-1: ativar Gravação e filmagem por controle de voz/som. Características-2: cartão micro sd com até 32g. Características-3: 2 baterias de lítio recarregável por USB. Características-4: função de gravação de vídeo e áudio e modo foto. Características-5: funciona como pen drive. Características-6: fotografia formato jpg 1280 x 1024 e vídeo HD.	420	100,00	42.000,00
06	001547151	GRAVADOR Equipamento de inteligência - identificação: mini gravador digital. Características-1: grava até 1080 horas de voz (lp), formato wav e mp3. Características-2: memória interna de 8 gb; controle digital de volume. Características-3: visor lcd com iluminação azul. Características-4: indicador de carga de bateria. Características-5: conector para microfone externo e fonte de ouvido. Características-6: pode ser utilizado com pen drive; equipamento de inteligência, mini gravador digital armazena qualquer tipo de arquivo; gravação ativada por voz (vor) que grava somente quando houver sons; grava conversas telefônicas quando conectado a linha; equalizador com vários modos (normal, dbb, jazz, disc, classic); reproduz músicas em mp3, wma, funciona como mp3 player.	140	300,00	42.000,00
07	001131079	CONECTOR PARA USO EM INFORMATICA Tipo: conector RJ-45 (FEMEA), CAT5E; caixa com 100 unidades.	02	400,00	800,00
08	001186086	CABO DE REDE Tipo: UTP; número de pares: 04 pares; diâmetro externo: 5,00MM; condutor: NU; cor: VERMELHA; categoria: 5E; caixa 300 metros.	02	180,00	360,00
SUBTOTAL					575.160,00

TOTAL GERAL	2.428.160,00
--------------------	---------------------

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

		Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		DISCO RIGIDO EXTERNO				
		Polegadas: 2,5 polegadas;				

capacidade: 2 TB; velocidade de rotação: 7200 RPM; interface: USB 2.0/3.0; alimentação: USB.	01	140	01/2021	12/2021
RASTREADOR Equipamento de inteligência - identificação: mini rastreador gprs magnético e resistente a água; características-1: rastreamento via SMS ou plataforma online gratuita; características-2: frequência GSM 850/900/1800/1900 mhz, 32 canais gps; características3: antena gsm e gps interna; aviso bateria fraca sms. Características-4: imas para fixação; consumo standby menor que 10ma; características-5: precisão de localização de 5 a 15 metros; características-6: bateria de 2000ma/h, autonomia de 03 a 07 dias.	01	560	01/2021	12/2021
CÂMERA FOTOGRÁFICA Câmera digital zoom óptico de 125x, sensor Cmos iluminado por trás de 16MP, lente integrada com uma faixa de comprimento focal equivalente a 35mm de 24-3000mm, monitor Lcd de 3,2', ângulo de 921k pontos e um visor eletrônico de nível de olho de 2,36m, capaz de gravar 4K Uhd vídeo a 30 ou 25 qps e suporta um microfone externo através de um conector de 3,5 mm.	01	140	01/2021	12/2021
CARTÃO DE MEMÓRIA Cartão de memória aplicação: câmera digital GOPRO; tipo: micro sd, classe 10 com adaptador; capacidade: mínima 64gb.	01	140	01/2021	12/2021
TRIPÉ FOTOGRÁFICO Matéria-prima: alumínio; capacidade carga: 3 kg; diâmetro rosca: 3/8_polegadas; altura mínima: 0,62 cm; altura máxima: 160 cm.	01	140	01/2021	12/2021

	EQUIPAMENTO DE ESCUTA Identificação: micro transmissor de áudio wireless 500 metros; interface: sem interface; componente (1): transmissor; componente (2): receptor; alimentação: 110/220V.	01	140	01/2021	12/2021
	ÓCULOS Equipamento de inteligência - identificação: óculos com câmera vídeo e dvr hd; características-1: microcâmara e lentes cmos invisíveis; características-2: sensor cmos 1/13" e de luminosidade; características-3: extensor de memória cartão micro-sd; características-4: alcance dinâmico 66db e angulo de visão 60°+-2°; características-5: autonomia uma hora; características-6: medindo 140mm X 30mm X 150 mm.	01	420	01/2021	12/2021
	RELÓGIO Equipamento de inteligência - identificação: relógio espião com visão noturna, full hd (1080p). Características-1: resistente a água; grava vídeo e áudio, tira foto. Características-2: pode ser utilizado como webcam e pen drive. Características-3: resolução de 4032X3024 para foto. Características-4: memória interna 8gb. Características-5: acompanha cabo USB, capa protetora, carregador. Características-6: manual de instruções.	01	420	01/2021	12/2021
	CHAVE Equipamento de inteligência - identificação: chave veicular com micro câmera. Características-1: ativar Gravação e filmagem por controle de voz/som. Características-2: cartão				

Meta	Etapa/Fase	micro sd com até 32g. Características-3: 2 baterias de lítio recarregável por USB. Características-4: função de gravação de vídeo e áudio e modo foto. Características-5: funciona como pen drive. Características-6: fotografia formato jpg 1280 x 1024 e vídeo HD.	01	420	01/2021	12/2021
		TELEVISÃO Tipo: smart tv - ultra hd 4k; tamanho tela em polegada: 55 polegadas; tipo da tela: led; opcionais: sem opcionais; tensão: 110/240 volts.	01	144	01/2021	12/2021
		MICRO CÂMERA Imagem Concebida: 1/3 sensor; Sistema de televisão: PAL/NTSC; Resolução: 700 linhas /Tamanho: 2 x2 x2 cm; Iluminação: 3 lux; Frequência: 1.2 GHZ; Potência: DC ; Micro Câmera Color C/ Transmissor de 1.2 GHZ com áudio; Receptor de Vídeo de 1.2 GHZ; Cabo RCA áudio/vídeo; Adaptador para bateria de 9 V; Antena para o receptor; Fonte de Alimentação 12v (para o receptor); Fonte de Alimentação 9v (para a micro câmera).	01	420	01/2021	12/2021
		GRAVADOR Equipamento de inteligência - identificação: mini gravador digital. Características-1: grava ate 1080 horas de voz (lp), formato wav e mp3. Características-2: memória interna de 8 gb; controle digital de volume. Características-3: visor lcd com iluminação azul. Características-4: indicador de carga de bateria. Características-5: conector para microfone externo e fonte de ouvido. Características-6: pode ser	01	140	01/2021	12/2021

		utilizado com pen drive; equipamento de inteligência, mini gravador digital armazena qualquer tipo de arquivo; gravação ativada por voz (vor) que grava somente quando houver sons; grava conversas telefônicas quando conectado a linha; equalizador com vários modos (normal, dbb, jazz, disc, classic); reproduz músicas em mp3, wma, funciona como mp3 player.				
		COMPUTADOR E MONITOR Processador: Intel® Core™ i7-9700 (3.6 GHz até 4.9 GHz com Turbo Boost, cache de 12MB, octa-core, 9ª geração); Sistema operacional: Windows 10 Home, 64 bits - em Português (Brasil); Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 2060 com 6GB de GDDR6; Armazenamento HD de 2TB (7200 RPM) + SSD de 256GB; Memória RAM de 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz; Wireless 1810; Teclado Em Português (Brasil), ABNT2 e mouse preto sem fio. Portas e slots; Botão liga/desliga Slot de cartão SD Entrada de microfone e fones de ouvido porta USB 3.1 Type-C 3 portas USB 3.1 Gen 1 Trava do chassi 4 slots de expansão Trava do chassi Portas de áudio [canal 5.1 (3 entradas)] 3 portas USB 3.1 Gen 1, 1 porta USB 3.1 Gen 2 1 porta USB 3.1 Type-C HDMI DisplayPort 2 portas USB 2.0 1 Gigabit Ethernet Trava da porta lateral; MONITOR: Monitor LCD com retroiluminação LED - 24.5"; Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 240 Hz; Hub USB	01	20	01/2021	12/2021

		3.0; Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores; Dimensões (LxPxA) - com apoio 55.58 cm x 26.86 cm x 41.84 cm; Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating; Brilho 400 cd/m²; Tipo de Painel: TN				
		CONECTOR PARA USO EM INFORMATICA Tipo: conector RJ-45 (FEMEA), CAT5E; caixa com 100 unidades.	01	02	01/2021	12/2021
		CABO DE REDE Tipo: UTP; número de pares: 04 pares; diâmetro externo: 5,00MM; condutor: NU; cor: VERMELHA; categoria: 5E; caixa 300 metros.	01	02	01/2021	12/2021
		SWITCH Tipo: gerenciável; instalação: para Rack 19"; porta: 26 portas (sendo 24 de 10/100 e 2 de 10/100/1000); taxa transferência: 8,8 GBPS; memória.	01	02	01/2021	12/2021
		RACK Rack para equipamentos de rede - tipo: parede; utilização: equipamento de rede; matéria-prima: aço ou alumínio; capacidade: 12u; dimensões: 19" X 12U	01	02	01/2021	12/2021
		NOBREAK Potência saída: 1500VA; Fator; Potencia: não aplicável; tensão entrada: BIVOLT; frequência: 50-60HZ; tensão saída: 115V; bateria interna: com bateria interna; tomadas/bornes: 5 padrão - tomadas/bornes.	01	10	01/2021	12/2021

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: **R\$ 2.428.160,00** (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e cento e sessenta reais).

Mês	Desembolso
12/2021	R\$ 2.428.160,00

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ/Titular do Crédito:

Eliane Maria Gonçalves Falcão
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

FUNEMP:

Jacson Rafael Campomizzi
Presidente FUNEMP

Proponente/Gerenciador do Crédito:

Rodrigo Sousa Rodrigues
Comandante Geral da Polícia Militar

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 15:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO JURIDICO**, em 29/12/2020, às 16:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZII, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 30/12/2020, às 17:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ESTAGIARIO**, em 30/12/2020, às 18:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/01/2021, às 16:56, conforme art. 22, da



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0730643** e o código CRC **024E1B31**.

Processo SEI: 19.16.2004.0044690/2020-54 / Documento SEI:
0730643

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO Nº 146/2020

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 137/2020 (SEI n.º 19.16.2004.0044690/2020-54)

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (FUNEMP), E A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG).

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada por sua **Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Eliane Maria Gonçalves Falcão**, promove o presente Apostilamento ao Termo de Descentralização de Créditos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente apostilamento ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 130/2020, cujo objeto deste consiste na "descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio do projeto *"Potencialização das ações e operações de inteligência do Sistema de Inteligência da Polícia Militar em apoio ao Ministério Público de Minas Gerais"*, a retificação da numeração do Termo de Descentralização de Créditos, em virtude de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da retificação da numeração do Termo de Descentralização de Créditos

Onde se lê:

"TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 130/2020"

Leia-se:

"TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 137/2020"

Eliane Maria Gonçalves Falcão
Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO JURIDICO**, em 04/01/2021, às 17:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0732960** e o código CRC **4BE3E6A7**.

Processo SEI: 19.16.2004.0044690/2020-54 / Documento SEI:
0732960

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008